

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.003-B, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA - ACAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 12, de 26 de janeiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Areia Branca - ACAB a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Relator